



Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ☒ ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 57/2024**

**AUTORIA: vereadores: Teixeira da Agricultura e Jales José Perassolo**

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia à senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde e a senhora Geaine Rodrigues Gonçalves, Coordenadora de Vigilância em Saúde a necessidade, a oportunidade e a urgência de promover um extenso trabalho de combate à Dengue nos Distritos de Terra Roxa, Filadélfia e Fontanillas.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia à senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde e a senhora Geaine Rodrigues Gonçalves, Coordenadora de Vigilância em Saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

Diante da crescente incidência de casos de dengue nos distritos do município de Juína, e considerando a carência de profissionais agentes em algumas áreas específicas, solicitamos uma ação coordenada da Secretaria Municipal de Saúde. Propõe-se a implementação de um "ARRASTÃO PARA CONTROLE DA DENGUE" conduzido pelas equipes de controle de vetores, visando à eliminação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

Além disso, é fundamental concentrar esforços para preencher as vagas existentes para "Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias" que estejam abertas, bem como para a substituição de profissionais afastados por motivos de saúde nos distritos e zonas rurais do município. Esta iniciativa não apenas abordará a emergência da situação, mas também fortalecerá a prevenção contínua dessas doenças transmitidas por vetores em nossa comunidade.

Solicitamos o respaldo e a aprovação para as devidas providências neste assunto.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA (TEIXEIRINHA)  
Vereador autor

JALES JOSÉ PERASSOLO  
vereador coautor